



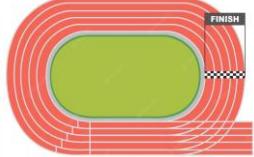
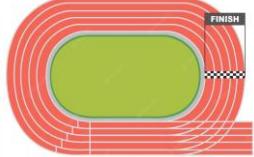
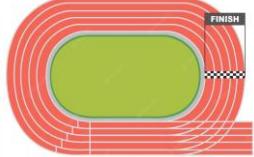
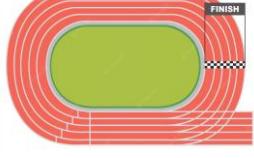
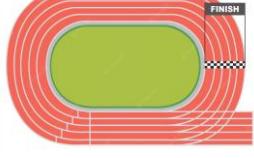
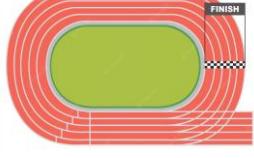
**RETIFICAÇÃO N.º 01 - EDITAL DE ABERTURA N.º 277/2025**

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 277/2025, em especial, a **Lei Municipal n.º 5.598/2010, TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público n.º 277/2025, de 28/10/2025, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição ordinária n.º 4.310, de 29/10/2025, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS	<b>1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> À Comissão Organizadora designada pelo Decreto Municipal n.º 19290/2025, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.																				
ITENS RETIFICADOS	À Comissão Organizadora designada pelo Decreto Municipal n.º 19915/2025, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.																				
ITENS ORIGINÁRIOS	<b>3. DOS CARGOS PÚBLICOS</b> <b>TABELA 3.3</b> <table border="1"><thead><tr><th>CARGO</th><th>CH</th><th>AC</th><th>PcD</th><th>PPP</th></tr></thead><tbody><tr><td>Auxiliar em Saúde Bucal</td><td>30h</td><td>03</td><td>01</td><td>01</td></tr><tr><td>Técnico em Laboratório de Análises Clínicas</td><td>30h</td><td>03</td><td>01</td><td>01</td></tr><tr><td>Técnico em Meio Ambiente</td><td colspan="4">Ensino médio integrado em Meio Ambiente ou Ensino médio completo, mais curso pós médio na área Ambiental ou Curso de Tecnologia em Meio Ambiente. Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de texto,</td></tr></tbody></table>	CARGO	CH	AC	PcD	PPP	Auxiliar em Saúde Bucal	30h	03	01	01	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	30h	03	01	01	Técnico em Meio Ambiente	Ensino médio integrado em Meio Ambiente ou Ensino médio completo, mais curso pós médio na área Ambiental ou Curso de Tecnologia em Meio Ambiente. Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de texto,			
CARGO	CH	AC	PcD	PPP																	
Auxiliar em Saúde Bucal	30h	03	01	01																	
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	30h	03	01	01																	
Técnico em Meio Ambiente	Ensino médio integrado em Meio Ambiente ou Ensino médio completo, mais curso pós médio na área Ambiental ou Curso de Tecnologia em Meio Ambiente. Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de texto,																				
ITENS RETIFICADOS	<b>3. DOS CARGOS PÚBLICOS</b> <b>TABELA 3.3</b> <table border="1"><thead><tr><th>CARGO</th><th>CH</th><th>AC</th><th>PcD</th><th>PPP</th></tr></thead><tbody><tr><td>Auxiliar em Saúde Bucal</td><td>30h</td><td>04</td><td>-</td><td>01</td></tr><tr><td>Técnico em Laboratório de Análises Clínicas</td><td>30h</td><td>04</td><td>-</td><td>01</td></tr><tr><td>Técnico em Meio Ambiente</td><td colspan="4">Ensino médio integrado em Meio Ambiente ou Ensino médio completo, mais curso pós médio na área Ambiental ou Curso de Tecnologia em Meio Ambiente. Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de texto. Possuir CNH categoria B ou superior.</td></tr></tbody></table>	CARGO	CH	AC	PcD	PPP	Auxiliar em Saúde Bucal	30h	04	-	01	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	30h	04	-	01	Técnico em Meio Ambiente	Ensino médio integrado em Meio Ambiente ou Ensino médio completo, mais curso pós médio na área Ambiental ou Curso de Tecnologia em Meio Ambiente. Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de texto. Possuir CNH categoria B ou superior.			
CARGO	CH	AC	PcD	PPP																	
Auxiliar em Saúde Bucal	30h	04	-	01																	
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	30h	04	-	01																	
Técnico em Meio Ambiente	Ensino médio integrado em Meio Ambiente ou Ensino médio completo, mais curso pós médio na área Ambiental ou Curso de Tecnologia em Meio Ambiente. Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de texto. Possuir CNH categoria B ou superior.																				
ITENS ORIGINÁRIOS	<b>5.17 – DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b> <b>5.20 Da Isenção – CadÚnico:</b> 5.20.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiente deverá: a) solicita-la a partir das <b>08h do dia 29/10/2025 até as 23h59min do dia 03/11/2025</b> , observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, <a href="http://www.fundacaofafipa.org.br">www.fundacaofafipa.org.br</a> : b) indicar no Requerimento de Isenção o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; c) o candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.fundacaofafipa.org.br">www.fundacaofafipa.org.br</a> ; d) mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes do banco de dados do CadÚnico.																				
ITENS RETIFICADOS	<b>5.17 – DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b> <b>5.20 Da Isenção – CadÚnico:</b> 5.20.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiente deverá: deverá: a) solicita-la a partir das <b>08h do dia 29/10/2025 até as 23h59min do dia 03/11/2025</b> , observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, <a href="http://www.fundacaofafipa.org.br">www.fundacaofafipa.org.br</a> : b) informar no requerimento de isenção o Número de Identificação Social (NIS) válido, que esteja com cadastro atualizado, isto																				



	<p><i>é, que tenha sido incluído ou atualizado há 24 meses ou menos - caso contrário, será indeferido pelo motivo de desatualização cadastral;</i></p> <p><i>c) o NIS a ser informado deverá ser de titularidade do(a) candidato(a) requerente;</i></p> <p><i>d) o NIS e o nome completo a serem informados, deverão ser idênticos aos que constam no Cadastro Único;</i></p> <p><i>e) somente serão elegíveis candidatos/famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo;</i></p> <p><i>f) o candidato que não observar os procedimentos colacionados neste item, terá o pedido de solicitação indeferido.</i></p>																			
	<p><b>16. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)</b></p>																			
	<p style="text-align: center;"><b>TABELA 16.4</b> <b>TESTE DE RESISTÊNCIA CARDIORRESPIRATÓRIA – CORRIDA DE 2.400 METROS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Avaliar resistência física aeróbica</p> <p><b>Material:</b> Pista de atletismo ou similar, relógio e cronômetros.</p> <p><b>Procedimentos:</b> Os candidatos obedecerão aos seguintes critérios:</p> <p>a) o candidato poderá, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, não podendo parar e depois prosseguir;  b) os comandos para iniciar o teste serão dados pela preposição "Atenção", "Prepara", "Vai";  c) a distância percorrida deverá ser controlada pelo candidato. O avaliador não poderá informar a distância percorrida pelo candidato; d) será disponibilizado um cronômetro no local de partida para controle do tempo despendido no teste;  e) quando o candidato finalizar a distância estipulada ele deverá parar a corrida ao lado da pista de forma que não atrapalhe a corrida dos demais candidatos e não devendo abandonar o local de teste sem assinar a lista e confirmando seu tempo.  f) o candidato que por ventura queira abandonar o teste, deverá finalizar a volta e comunicar o avaliador de sua desistência.  g) O candidato que não concluir a prova será automaticamente eliminado do certame.</p> <p><b>Número de Tentativas:</b> 01 tentativa.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">DESCRÍÇÃO DA FORMA AVALIATIVA</th> <th style="text-align: center;">ILUSTRAÇÃO</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">TEMPO DE EXECUÇÃO (Minutos - segundos)</th> <th style="text-align: center;">Pontos</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Até 10:30</td> <td style="text-align: center;">5</td> <td rowspan="7" style="text-align: center; vertical-align: middle;">  </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">10:31 a 11:00</td> <td style="text-align: center;">4</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">11:01 a 11:30</td> <td style="text-align: center;">3</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">11:31 a 12:00</td> <td style="text-align: center;">2</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">12:01 a 12:30</td> <td style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Acima de 12:30</td> <td style="text-align: center;">0</td> </tr> </tbody> </table>	DESCRÍÇÃO DA FORMA AVALIATIVA		ILUSTRAÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (Minutos - segundos)	Pontos		Até 10:30	5		10:31 a 11:00	4	11:01 a 11:30	3	11:31 a 12:00	2	12:01 a 12:30	1	Acima de 12:30	0
DESCRÍÇÃO DA FORMA AVALIATIVA		ILUSTRAÇÃO																		
TEMPO DE EXECUÇÃO (Minutos - segundos)	Pontos																			
Até 10:30	5																			
10:31 a 11:00	4																			
11:01 a 11:30	3																			
11:31 a 12:00	2																			
12:01 a 12:30	1																			
Acima de 12:30	0																			
<b>ITENS ORIGINÁRIOS</b>	<p><b>16. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)</b></p>																			
	<p style="text-align: center;"><b>TABELA 16.4</b> <b>TESTE DE RESISTÊNCIA CARDIORRESPIRATÓRIA – CORRIDA DE 2.400 METROS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Avaliar resistência física aeróbica</p> <p><b>Material:</b> Pista de atletismo ou similar, relógio e cronômetros.</p> <p><b>Procedimentos:</b> Os candidatos obedecerão aos seguintes critérios:</p> <p>a) o candidato poderá, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, não podendo parar e depois prosseguir;  b) os comandos para iniciar o teste serão dados pela preposição "Atenção", "Prepara", "Vai";  c) a distância percorrida deverá ser controlada pelo candidato. O avaliador não poderá informar a distância percorrida pelo candidato; d) será disponibilizado um cronômetro no local de partida para controle do tempo despendido no teste;  e) quando o candidato finaliza a distância estipulada ele deverá parar a corrida ao lado da pista de forma que não atrapalhe a corrida dos demais candidatos e não devendo abandonar o local de teste sem assinar a lista e confirmando seu tempo.  f) o candidato que por ventura queira abandonar o teste, deverá finalizar a volta e comunicar o avaliador de sua desistência.  g) O candidato que não concluir a prova será automaticamente eliminado do certame.</p> <p><b>Número de Tentativas:</b> 01 tentativa.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">DESCRÍÇÃO DA FORMA AVALIATIVA</th> <th style="text-align: center;">ILUSTRAÇÃO</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">TEMPO DE EXECUÇÃO (Minutos - segundos)</th> <th style="text-align: center;">Pontos</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Até 13:00</td> <td style="text-align: center;">5</td> <td rowspan="7" style="text-align: center; vertical-align: middle;">  </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">13:01 a 13:30</td> <td style="text-align: center;">4</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">13:31 a 14:00</td> <td style="text-align: center;">3</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">14:01 a 14:30</td> <td style="text-align: center;">2</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">14:31 a 15:00</td> <td style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Acima de 15:01</td> <td style="text-align: center;">0</td> </tr> </tbody> </table>	DESCRÍÇÃO DA FORMA AVALIATIVA		ILUSTRAÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (Minutos - segundos)	Pontos		Até 13:00	5		13:01 a 13:30	4	13:31 a 14:00	3	14:01 a 14:30	2	14:31 a 15:00	1	Acima de 15:01	0
DESCRÍÇÃO DA FORMA AVALIATIVA		ILUSTRAÇÃO																		
TEMPO DE EXECUÇÃO (Minutos - segundos)	Pontos																			
Até 13:00	5																			
13:01 a 13:30	4																			
13:31 a 14:00	3																			
14:01 a 14:30	2																			
14:31 a 15:00	1																			
Acima de 15:01	0																			
<b>ITENS RETIFICADOS</b>	<p><b>17. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p>a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);</p>																			
<b>ITENS RETIFICADOS</b>	<p><b>17. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p>a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos <i>completos até o último dia de inscrição no concurso</i>, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);</p>																			
<b>ITENS ORIGINÁRIOS</b>	<p><b>26. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO DO CARGO PÚBLICO</b></p> <p>26.7 Em relação aos candidatos ao cargo de <i>Agente Comunitário de Saúde</i>, para cumprimento do disposto na alínea "p" e "q" do subitem 26.6 serão considerados como documentos comprobatórios de residência:</p> <p>26.15 Quando convocado, o candidato deverá comparecer para apresentação da documentação prevista no Item 3 e subitens, bem como para comprovação dos requisitos previstos no Item 26.5 e item 26.10 e subitens deste Edital, nos locais, dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.</p> <p>g) No caso do candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no item 3 deste Edital, no item 26.5 e subitens,</p>																			



GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCABEL**  
Secretaria Municipal de  
Planejamento e Gestão

	<p>apresentar em desacordo ou não apresentar algum dos documentos previstos no item 26.7 e subitens, deverá assinar o termo de perda de direito, sendo eliminado do Concurso Público.</p>
<b>ITENS RETIFICADOS</b>	<p><i>Inclusão das alíneas "v" e "w" no item 26.6:</i> v) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, para os candidatos ao cargo de <u>Agente Comunitário de Saúde</u>, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação; w) Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de publicação deste Edital, para os candidatos ao cargo de <u>Agente Comunitário de Saúde</u>, original e fotocópia;</p> <p>26.7 Em relação aos candidatos ao cargo de <u>Agente Comunitário de Saúde</u>, para cumprimento do disposto nas alíneas "v" e "w" do subitem 26.6 serão considerados como documentos comprobatórios de residência:</p> <p>26.15 Quando convocado, o candidato deverá comparecer para apresentação da documentação prevista no item 26.6 e subitens, bem como para comprovação dos requisitos previstos no item 3 e subitens e item 26.4 e subitens deste Edital, nos locais, dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.</p> <p>g) No caso do candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no item 3 deste Edital, no item 26.4 e subitens, apresentar em desacordo ou não apresentar algum dos documentos previstos no item 26.6 e subitens, deverá assinar o termo de perda de direito, sendo eliminado do Concurso Público.</p>
<b>ITENS RETIFICADOS</b>	<p><b>ANEXO IX – FORMULÁRIOS MÉDICOS</b> <i>Inclusão de formulários médicos – Parte II</i></p>
<b>ITENS RETIFICADOS</b>	<p><b>ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b> <b>CONHECIMENTOS COMUNS AO CARGO DE BIBLIOTECÁRIO</b> <b>Raciocínio Lógico:</b> Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias não euclidianas; Equivalências lógicas; Raciocínio crítico; Análise combinatória; conjuntos numéricos. Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Comparações. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Probabilidade condicional; Diagramas lógicos; Resolução de problemas. <b>Noções de Informática:</b> Conceitos de informática. Hardware de entrada e saída. Software. Atalhos de Teclado. Gerenciamento de Arquivos. Segurança de Dados. Ambientes Operacionais: Windows 10 e 11 e Linux Ubuntu; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Navegadores de Internet. Armazenamento externo e ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Drive); E-mails: outlook, gmail, Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Inteligência artificial e ferramentas generativas de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini). <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE PEDREIRO</b> Noções de limpeza e higiene. Leitura e interpretação de desenhos/ projetos. Conhecimento sobre materiais básicos de construção civil - areia, cimento, cal, britas, madeira, nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização. Conhecimento dos utensílios, equipamentos, máquinas e ferramentas possíveis de utilização. Noções de Primeiros Socorros. Noções de prevenção de acidentes no trabalho. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Conhecimentos dos materiais. Concretagem. Preparação de massas, concretos, aterros. Conhecimento sobre assentamento de tijolos, aplicação de revestimentos.</p>

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel (PR), 30 de outubro de 2025.

**Joacir Aparecido Cosma**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**Renato Silva**  
Prefeito

**Taina Alves Camargo**  
Presidente da Comissão Organizadora